PORTARIA Nº. 018/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007,

CONSIDERANDO a informação da empresa Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamento Ltda sobre a alteração das datas do curso de "Nova Lei de Licitações Contratos e Compras" para os dias 25 a 28 de maio de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica retificada a Portaria Nº. 017/2021, de 13 de maio de 2021, alterando as datas das diárias ao servidor, para os dias 25 a 28 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 24 de maio de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente